

Medida Provisória nº 1198, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01198 1995, DISPÕE SOBRE AS ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL ATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PUBLICAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 09/04/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 09/04/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1163 de 1995

Medida Provisória nº 1234 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

09/04/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1100 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 10 04 PAG 4597.

09/04/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1100 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

12/12/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (25 A 34), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PPB, PDT (SF) E BLOCO (PFL PTB), PMDB, PSDB, PPB E PPS (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

11/12/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MÉRITO DA MEDIDA.

05/12/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL A COMISSÃO MISTA NÃO FOI INSTALADA POR FALTA DE QUÓRUM, CONFORME LISTA DE PRESENÇA E PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONVOCAÇÃO. (FLS. 20 A 24).

01/12/1995 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 30/11/95 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFEÇÃO DE AVULSOS.

30/11/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP FERNANDO GABEIRA E GILVEY VIANA, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, PARA COMPORER A COMISSÃO MISTA, CONFORME OF. FG 071, DA LIDERANÇA DO PV. (FL. 19).

30/11/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

30/11/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS: MARIA LAURA 001 E 002. (FLS 15 A 18). DCN 30 11 PAG 6378.

30/11/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 01 12 PAG 4278.

30/11/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 30 11, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 01 12, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 30 11, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A

TRAMITAÇÃO

ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 09 12, PRAZO FINAL NA
COMISSÃO MISTA; 24 11, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

30/11/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - CARLOS BEZERRA E NEY SUASSUNA; PFL - JOSE BIANCO E FRANCELINO PEREIRA; PSDB - ARTUR DA TAVOLA; PPB - EPITACIO CAFETEIRA; PDT - DARCY RIBEIRO; DEP BLOCO (PFL - PTB) - JAIRO CARNEIRO E MARILU GUIMARÃES; PMDB - NILTON BAIANO; PSDB - PIMENTEL GOMES; PPB - JAIR BOLSONARO; PPS - AUGUSTO CARVALHO; PV - FERNANDO GABEIRA. SUPLENTE: SEN PMDB - RONALDO CUNHA LIMA E COUTINHO JORGE; PFL - CARLOS PATROCINIO E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - JEFFERSON PERES; PPB - LEVY DIAS; PDT - SEBASTIÃO ROCHA; DEP BLOCO (PFL - PTB) - LAURA CARNEIRO E VIC PIRES FRANCO; PSDB - REMI TRINTA; PSDB - JORGE ANDES; PPB - JOFRAN FREJAT; PPS - SERGIO AROUCA.

30/11/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01198 1995. (PUBLICADA NO DOFC 25 11 PAG 19264). EDIÇÃO EXTRA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1198/1995

Data: 24/11/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01198 1995, DISPÕE SOBRE AS ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL ATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PUBLICAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.